

第 101/2005 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款及第七條，以及第 15/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予港務局局長黃穗文工程師或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“珠江水利科學研究院”簽訂有關「機場跑道以西水域治理專題研究」合同。

二零零五年七月十一日

運輸工務司司長 歐文龍

第 102/2005 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，作出本批示。

一、在經第 5/2003 號運輸工務司司長批示修改的第 39/2002 號運輸工務司司長批示第二款增加第（十一）項，條文如下：

“澳門遠洋漁業發展暨船東協會代表一名。”

二、上指批示原第（十一）項變為第（十二）項。

三、上指批示第三款和第四款的條文修改如下：

“三、上款（六）至（十一）項所指的實體的代表由該等實體建議，並由運輸工務司司長批示委任。

四、第二款（六）至（十二）項所指的委員會成員的任期為兩年。”

四、本批示自公佈的翌日起生效。

二零零五年七月十二日

運輸工務司司長 歐文龍

第 103/2005 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第 5/2003 號和第 102/2005 號運輸工務司司

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 101/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados na directora da Capitania dos Portos, engenheira Wong Soi Man, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de «Estudo temático do reordenamento das águas a oeste da pista do Aeroporto», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e «Scientific Research Institute of Pearl River Water Resources».

11 de Julho de 2005.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 102/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É aditada ao n.º 2 do Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 39/2002, alterado pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 5/2003, uma alínea 11) com a seguinte redacção:

«Um representante da Associação para o Desenvolvimento de Pesca no Oceano e de Proprietários de Barcos de Macau.»

2. A actual alínea 11) do referido despacho passa a alínea 12).

3. Os n.ºs 3 e 4 do despacho acima referido passam a ter seguinte redacção:

«3. Os representantes das entidades referidas nas alíneas 6) a 11) do número anterior são nomeados por despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, sob proposta das mesmas.

4. O mandado dos membros da Comissão a que se referem as alíneas 6) a 12) do n.º 2 é de 2 anos.»

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

12 de Julho de 2005.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 103/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 11) do n.º 2 e do n.º 3 do Despacho do Secretário para os

長批示修改的第39/2002號運輸工務司司長批示第二款(十一)項和第三款的規定，作出本批示。

一、委任澳門遠洋漁業發展暨船東協會代表梁帶福為漁業諮詢委員會成員。

二、本批示於二零零五年七月二十日起生效。

二零零五年七月十三日

運輸工務司司長 歐文龍

第 104/2005 號運輸工務司司長批示

透過公佈於一九六四年四月十一日第十五期《澳門政府公報》的第7505號訓令，以無償方式向公共救濟處，後來稱為社會工作局，批出一幅位於路環島十月初五馬路（昔日稱為十月初五街），面積312.5平方米，取整後為313平方米，其上建有一幢向學生及區內其他有需要人士供應膳食，作飯堂用途的建築物的土地。

由於從2004/2005學年起將由教育暨青年局的路環中葡學校向學生提供該服務，故社會工作局認為無必要再由其提供此種社會服務，此外，該局並已為其他有需要的居民提供更合適的解決方法。

在此情況下，社會工作局行政管理委員會獲監督實體的許可，根據七月五日第6/80/M號法律第一百零八條的規定，決議通過放棄上述土地的批給。

該土地標示於物業登記局B44冊第29頁第20327號，其利用權以承批人名義登錄於F8冊第8頁第7016號，並在地圖繪製暨地籍局於二零零四年十一月十九日發出的第6270/2004號地籍圖中以字母“A”、“B”及“C”標示。

基於此：

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零八條的規定，作出本批示。

一、社會工作局聲明放棄一幅以長期租借制度及無償方式批出，位於路環島十月初五馬路（昔日稱為十月初五街），面積313平方米，標示於物業登記局第20327號的土地的批給。

Transportes e Obras Públicas n.º 39/2002, alterado pelos Despachos do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 5/2003 e n.º 102/2005, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É nomeado membro da Comissão Consultiva das Pescas, Leung Tai Fuk, representante da Associação para o Desenvolvimento de Pesca no Oceano e de Proprietários de Barcos de Macau.

2. O presente despacho entra em vigor no dia 20 de Julho de 2005.

13 de Julho de 2005.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 104/2005

Pela Portaria n.º 7 505, publicada no *Boletim Oficial* n.º 151/1964, de 11 de Abril, foi concedido, gratuitamente, à Provedoria de Assistência Pública de Macau, posteriormente denominada Instituto de Acção Social, um terreno com a área de 312,5 m², arredondada para 313 m², situado na ilha de Coloane, na Avenida de Cinco de Outubro (antiga Rua Cinco de Outubro), onde se encontra construído um edifício destinado a uma cantina para fornecimento de refeições a estudantes das escolas e outros utentes carenciados da zona.

O Instituto de Acção Social considera não se justificar já esta prestação social através destes serviços uma vez que, a partir do ano lectivo 2004/2005, em relação aos estudantes, esta prestação será assegurada pela Escola Luso Chinesa de Coloane, da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, e para a outra população carenciada encontrou uma forma de resposta mais adequada.

Nestas circunstâncias, o Conselho Administrativo do Instituto de Acção Social, mediante autorização da tutela, deliberou aprovar a desistência da concessão do referido terreno, ao abrigo do disposto no artigo 108.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

O terreno acha-se descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob o n.º 20 327 a fls. 29 do livro B44, e inscrito o domínio útil a favor da concessionária sob o n.º 7 016 a fls. 8 do livro F8. Encontra-se assinalado com as letras «A», «B» e «C» na planta n.º 6 270/2004, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), em 19 de Novembro de 2004.

Assim;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 108.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É declarada a desistência pelo Instituto de Acção Social da concessão gratuita, por aforamento, do terreno com a área de 313 m², descrito na CRP sob o n.º 20 327, situado na ilha de Coloane, na Avenida de Cinco de Outubro (antiga Rua Cinco de Outubro).